

A INSEPARABILIDADE E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS

Professor Dr. José Rinaldo Domingos de Melo

RESUMO: O propósito do presente artigo é analisar os princípios teóricos e práticos, de natureza histórica, jurídica, econômica e política, que resultam na crise de implementação dos direitos humanos de cunho econômico, social e cultural (DESC). Com esse objetivo, buscou-se reconstruir os embates políticos e ideológicos que moldaram a aplicação dos direitos humanos, especialmente durante a Guerra Fria. Concluiu-se que atualmente houve uma superação do discurso que negava a natureza desses direitos, e que, respaldados por instrumentos internacionais, eles são reconhecidos como verdadeiros direitos humanos, em igualdade com os direitos civis e políticos, levando em consideração sua característica de indivisibilidade. Em decorrência disso, os direitos de segunda dimensão devem buscar a mesma efetividade dos direitos civis e políticos. Para tanto, foram utilizadas abordagens indutivas, dedutivas e procedimentos comparativos, dogmáticos e históricos.

Palavras-Chave: descrição; requerimento; eficácia; inseparabilidade.

INTRODUÇÃO

Os direitos de natureza econômica, social e cultural (DESC) enfrentam um desafio em relação à sua aplicabilidade, uma vez que encontrar obstáculos teóricos e práticos no contexto atual, especialmente quando comparados aos direitos civis e políticos. Este estudo tem como objetivo examinar as razões dessa crise, utilizando-se de pesquisa em fontes bibliográficas e análise comparativa de textos.

Serão examinados os princípios filosóficos, históricos, jurídicos, políticos e econômicos que elucidem a presença da crise de obrigatoriedade. Com base nessa avaliação, será viável examinar se os direitos financeiros e sociais de fato possuem caráter de direitos; se, em caso positivo, são considerados direitos fundamentais e, por último, se possuem viabilidade concreta de existência, isto é, se podem ser aplicados de imediato.

REVISÃO DE LITERATURA

As referências utilizadas para a pesquisa foram principalmente baseadas em livros e trabalhos acadêmicos, e a estratégia utilizada foi a análise comparativa de diferentes textos, com ênfase em obras de filósofos, juristas e sociólogos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da revisão de estudos existentes, foi possível traçar a trajetória histórica dos direitos sociais e econômicos, comparando-os com os direitos civis e políticos. Em seguida, foram analisadas as bases teóricas dos primeiros e sua relação complementar com os últimos, buscando compreender o momento atual de implementação das normas conhecidas como programáticas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história dos direitos sociais, particularmente durante a época da rivalidade ideológica da Guerra Fria, teve influência negativa na sua atual eficácia. Os princípios filosóficos e, portanto, teóricos, que embasam os direitos sociais e econômicos indicam que são inseparáveis, evidenciando que a concretização desses direitos é, de fato, uma questão política.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDR, H. Origens do totalitarismo. 1.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

AZEVEDO NETO, P. T. de. A justiciabilidade dos direitos sociais nas cortes internacionais de justiça. São Paulo : LTr, 2017.

BOBBIO, N. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CANDAU, V. M. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. Revista Brasileira de Educação, v. 13, n. 37, p. 45-56, jan./abr. 2008.

CUNHA J. R.; SILVA, A. G. da; FRANÇA, L. F.; NORONHA, J. V. A justiciabilidade dos direitos humanos no tribunal de justiça do estado do Rio de Janeiro. In: BITTAR, E. C. B. (org.). Direitos humanos no século XXI: cenários de tensão. São Paulo : ANDHEP; Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009, p. 303-319.

DALLARI, D. A. Dificuldades para a implementação dos direitos humanos. In: BITTAR, E. C. B. (org.). Direitos humanos no século XXI: cenários de tensão. São Paulo : ANDHEP; Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009, p. 174-187.

DOUZINAS, Costas. O fim dos direitos humanos. São Leopoldo : Unisinos, 2009.

HUNT, L. A invenção dos direitos humanos. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

LIMA JÚNIOR, J. B. O caráter expansivo dos direitos humanos na afirmação de sua indivisibilidade e exigibilidade. In: LYRA, R. P. (org.). Direitos humanos: os desafios do século XXI – uma abordagem interdisciplinar. Brasília : Jurídica, 2002, p. 87-100.

LYRA, R. P. Abordagens históricas e atuais da relação entre democracia política, direitos sociais e socialismo. In: LYRA, R. P. (org.). Direitos humanos: os desafios do século XXI – uma abordagem interdisciplinar. Brasília : Jurídica, 2002, p.135-148.

OLIVEIRA, L. Os direitos sociais e econômicos como direitos humanos: problemas de efetivação. In: LYRA, R. P. (org.). Direitos humanos: os desafios do século XXI – uma abordagem interdisciplinar. Brasília : Jurídica, 2002, p. 155-164.

RIBEIRO, R. J. Direito, democracia e direitos humanos. In: BITTAR, E. C. B. (org.). Direitos humanos no século XXI: cenários de tensão. São Paulo : ANDHEP; Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009, p. 208-226.

RORIZ, J. Direitos humanos como um novo projeto para o Direito Internacional? Notas sobre The Last Utopia, de Samuel Moyn. Revista de Direito Internacional. Brasília, v. 15, n. 2, p. 489-496, 2018.

SILVA, D. C. da. Indivisibilidade entre os direitos civis e políticos e os direitos econômicos, sociais e culturais: problemas de reconhecimento e dificuldades na implementação. In: BITTAR, E. C. B. (org.). Direitos humanos no século XXI: cenários de tensão. São Paulo : ANDHEP; Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009, p. 61-76.

VIOLA, S. E. A. Direitos Humanos e Democracia no Brasil. São Leopoldo : Unisinos, 2008.